

MOÇÃO DE APLAUSO Nº ____ DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTOR – VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Requer encaminhamento para Moção de Aplauso, aos **ENTREGADORES**, em comemoração ao o Dia Municipal do Entregador (LEI Nº 4.338 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, Moção de Aplauso aos **ENTREGADORES**, em comemoração ao o Dia Municipal do Entregador (LEI Nº 4.338 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023).

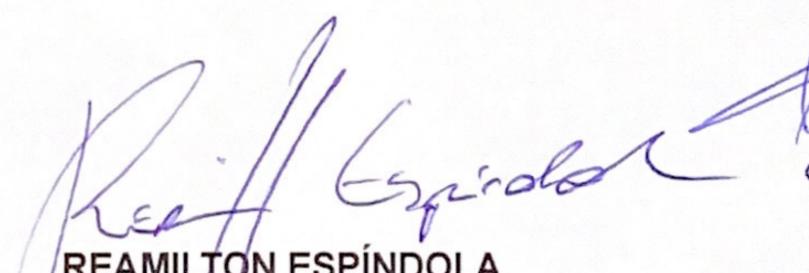
JUSTIFICATIVA

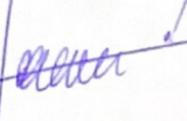
Esta é uma justa homenagem para valorizar esta categoria cada vez maior e mais presente na Cidade de Anápolis-GO.

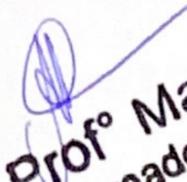
O entregador é um sinônimo de uma ocupação que tem a denominação de Trabalhadores de cargas e descargas de mercadorias, entrega delivery, reconhecido pelo código 7832 da Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego.

Desta forma, com esta homenagem espera-se que o trabalho desse profissional receba maior respeito, atenção e prestígio, dada sua importância para a sociedade.

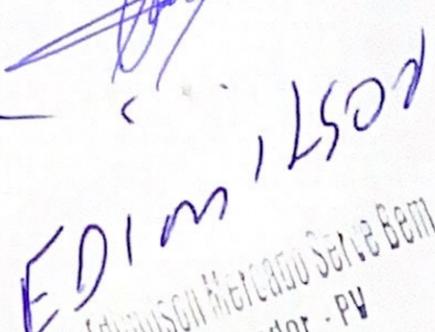
Cordialmente,


REAMILTON ESPÍNDOLA
VEREADOR REPUBLICANOS


Vereador Jean Carlos
União Brasil


Profº Marcos
Vereador - PT


Luzimar Silva
Vereador


Edimilson
Vereador - PV


Policial Federal Suender
Vereador PRTB


Sellane da SOS
Vereadora - Lider MDB


João Cezar Antonio Pereira
João da Luz
Vereador